



Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2017



Secretaria-Geral da Educação e Ciência
março / 2018



Ficha Técnica

Título

Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos 2017

Data de finalização

Março de 2018

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência
Av. 5 de Outubro n.º 107
1069 018 Lisboa
Telefone: +351 217811600
Fax: +351 217975020
URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

Índice

1.	Introdução	3
2.	Deliberações e recomendações do CPC	3
3.	Sistema de controlo interno	4
4.	Medidas preventivas.....	5
5.	Alterações ao risco residual.....	6
6.	Recomendações	6
7.	Conclusão	6



1. Introdução

Em cumprimento do disposto na Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do CPC¹, A Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), assim designada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 dezembro, elaborou o Plano de Gestão de Riscos (PGR) e procede, agora, à elaboração do respetivo Relatório Anual de Execução.

O PGR 2017 foi precedido de uma análise crítica sobre os riscos e os respetivos âmbitos identificados, com o objetivo de melhorar o rigor na prevenção de riscos, refletindo uma cultura preventiva e proativa na gestão integrada dos riscos da SGEC e contribuindo para o reforço generalizado da responsabilidade de trabalhadores, de dirigentes intermédios e da gestão de topo.

Conforme definido no PGR e de acordo com as deliberações e recomendações do CPC, a SGEC procede à elaboração do presente Relatório, reportando o nível de cumprimento das referidas deliberações e recomendações, do sistema de controlo interno e das medidas preventivas estabelecidas, eventuais alterações ao nível de risco residual e, ainda, recomendações para o PGR 2018.

2. Deliberações e recomendações do CPC

O PGR e o respetivo relatório anual são:

- Elaborados de acordo com as orientações definidas pelo CPC;
- Validados pelo Senhor Secretário-Geral;
- Disponibilizados, para consulta, a todos os trabalhadores no portal Colaborar.
- Publicados no sítio eletrónico da SGEC;
- Remetidos ao CPC.



¹ Conselho de Prevenção da Corrupção.



3. Sistema de controlo interno

A SGEC tem implementado um Sistema Integrado de Gestão (SIG), que contempla um sistema de controlo interno alicerçado nos seguintes instrumentos:

- Cartas de Missão e respetivos relatórios;
- QUAR e relatórios de autoavaliação;
- Planos e relatórios de atividades;
- Orçamento anual, contas de gerência e relatórios financeiros;
- Manual de gestão e Manual de procedimentos e controlo interno;
- Plano de gestão de riscos e respetivos relatórios anuais;
- Mapa de pessoal e balanço social;
- Monitorização trimestral e revisão semestral pela gestão;
- Auditorias internas e externas.

Todos os procedimentos e respetivos documentos de planeamento, monitorização, controlo e reporte foram assegurados. No que respeita às auditorias, a SGEC foi submetida a:

- 1 auditoria externa ao sistema de gestão integrado nas componentes de gestão ambiental e de qualidade, por auditores de entidade externa certificadora;
- 1 auditoria interna ao sistema integrado de gestão nas componentes de gestão ambiental e de qualidade e de gestão do risco, por equipas de auditores da SGEC, na qual foram auditadas todas as áreas;
- 1 auditoria interna aos serviços de limpeza, por equipa de auditores da SGEC;
- 3 auditorias ao POCH: EC16-17/ESA/1/SC2/POCH/60, EC16-17/ESA/2/SC2/POCH/71, EC16-17/ESA/3/SC2/POCH/104;

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CJ' followed by a stylized surname.

4. Medidas preventivas

No início de 2018, foi efetuada uma verificação exaustiva ao estado de implementação das 107 medidas preventivas definidas no PGR 2017, sendo que se encontram por implementar 11 medidas, infra elencadas:

Âmbito	Medida	Responsável Implementação
G	Elaboração/divulgação de regulamento interno - utilização/controlo do correio eletrónico, internet, dados de tráfego, comunicações telefónicas, conforme Comissão Nacional de Proteção de Dados (regras utilização, tipo de controlo e registos associados)	DSGP
G	Formação individual e informação específica a trabalhador com deficiência - ex.: leitor ou intérprete, material e informação da formação em suporte adequado	DSERT
G	Perfil de competências	DSERT
G, A, SST	Manual de acolhimento	DSGRH
A, SST	Elaboração e aprovação de medidas de autoproteção	DSPISG
A, SST	Implementação das medidas de autoproteção - existência de caixas de primeiros socorros, definição da organização de emergência, realização de simulacros	DSPISG
A, SST	Implementação das medidas de autoproteção - afixação de plantas de evacuação, saídas de emergência abertas ou com chave disponível, iluminação de emergência operacional, adequação das instalações (portas corta-fogo, sistema de desenfumagem,...)	DSGP
SST	Adequação da iluminação (substituição de lâmpadas; colocação e correto posicionamento da iluminação artificial das salas; colocação de estores)	DSGP
SST	Apoio à evacuação de TD por pessoa com formação e com eventual utilização de equipamento especial	DSPISG
SST	Eleição do representante dos trabalhadores para a SHST	GT
RS	Eleição do representante dos trabalhadores para a RS	GT

Assim, implementadas 96 medidas preventivas, o grau de implementação das medidas é de 89,72%.

5. Alterações ao risco residual

A verificação do estado de implementação das medidas preventivas e do resultado das medidas de controlo, efetuada no início de 2018, determinou que o Nível Residual de Risco (NRR) se mantém em 1,36, uma vez que as medidas que foram implementadas não produziram impacto suficiente para alterar a avaliação dos riscos apresentada no PGR 2017.

6. Recomendações

Relativamente ao conteúdo do PGR, entende-se necessário proceder a uma revisão dos riscos que escalpelize os riscos da atividade da SGEC relacionados o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de dados e com o Novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP.

7. Conclusão

Da análise do PGR 2017, e em relação ao PGR anterior, constata-se uma ligeira oscilação do número de riscos identificado, por âmbito, resultante da análise dinâmica utilizada na gestão de riscos.

Relativamente às medidas, procedeu-se à consolidação de algumas medidas, mantendo-se o estado de não implementação das medidas dependentes de obras de reabilitação das infraestruturas para as quais não há orçamento disponível.

O nível global de risco residual foi de 1,36 no final do ano, numa escala de 1 a 3.

Durante o ano de 2018, está prevista a continuidade da implementação da norma OHSAS 18001, a manutenção e revisão do SIG, a aplicação da CAF, como ferramenta de autoavaliação da SGEC, a implementação do Novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC – AP e a incorporação das exigências decorrentes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.



